



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 018/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE PRORROGAR** a Cessão Funcional até a data de 31/12/2010, da Servidora Pública Municipal a Sr.^a **SOLANGE NUNES**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.037.590-7-PR, Agente Administrativo II, Nível I-04, para desempenhar sua função junto ao **IAP** (*Instituto Ambiental do Paraná*) Serviços especializados de Indústrias, Postos de Combustíveis, Loteamentos, Hospitais, Restaurantes, Extração e Mineração, Aterros Sanitários, Saneamento e Capacitação de Água, com o ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/01/2010.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul
PR, 02 de Fevereiro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal